DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 7
Licitações e Contratos 8
Aditivos / Aditamentos / Supressões 8
Contratos 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 099/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 3.033, de 10 de dezembro de 2025, para o atendimento de despesas que especifica"

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 3.033, de 10 de dezembro de 2025;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2026, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 694.100,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e cem reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04.01 – Diretoria Administrativa
Programação: 04.122.0002.2007 – Gestão e Governança
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 059
Valor: R$ 4.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04.05 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.452.0007.2038 – Gestão de Desenvolvimento Urbano
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 105
Valor: R$ 7.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04.05 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.451.0007.1002 – Gestão de Desenvolvimento Urbano
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Ficha nº 499
Valor: R$ 13.600,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.01 – Divisão Mun. Assistência Social Prom. Social
Programação: 08.244.0004.2012 – Gestão da Assistência Social
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 121
Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.245.0004.2013 – Gestão da Assistência Social
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 153
Valor: R$ 50.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.245.0004.2013 – Gestão da Assistência Social
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 155
Valor: R$ 12.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.245.0004.2013 – Gestão da Assistência Social
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 156
Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.245.0004.2014 – Gestão da Assistência Social
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 173
Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.245.0004.2014 – Gestão da Assistência Social
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 186
Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.01 – Divisão Municipal de Educação
Programação: 12.122.0005.2019 – Gestão Educacional
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 201
Valor: R$ 25.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.01 – Divisão Municipal de Educação
Programação: 12.122.0005.2019 – Gestão Educacional
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 202
Valor: R$ 6.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.01 – Divisão Municipal de Educação
Programação: 12.122.0005.2019 – Gestão Educacional
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 203
Valor: R$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0005.2020 – Gestão Educacional
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 212
Valor: R$ 40.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0005.2021 – Gestão Educacional
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 229
Valor: R$ 1.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.365.0005.2022 – Gestão Educacional
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 241
Valor: R$ 29.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0005.2022 – Gestão Educacional
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 242
Valor: R$ 106.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0005.2022 – Gestão Educacional
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 243
Valor: R$ 22.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0005.2023 – Gestão Educacional
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 254
Valor: R$ 43.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.03 – FUNDEB
Programação: 12.361.0005.2024 – Gestão Educacional
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Ficha nº 269
Valor: R$ 90.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.03 – FUNDEB
Programação: 12.361.0005.2025 – Gestão Educacional
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Ficha nº 281
Valor: R$ 32.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.03 – FUNDEB
Programação: 12.361.0005.2026 – Gestão Educacional
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Ficha nº 293
Valor: R$ 7.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.04 – Divisão de Ensino Médio e Superior
Programação: 12.364.0005.2029 – Gestão Educacional
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 311
Valor: R$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.04 – Divisão de Ensino Médio e Superior
Programação: 12.364.0005.2029 – Gestão Educacional
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 312
Valor: R$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.04 – Divisão de Ensino Médio e Superior
Programação: 12.364.0005.2029 – Gestão Educacional
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 313
Valor: R$ 4.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.302.0006.2033 – Gestão em Saúde Pública
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 381
Valor: R$ 4.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.305.0006.2036 – Gestão em Saúde Pública
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 415
Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10.02 – Divisão de Saneamento
Programação: 17.512.0010.2045 – Gestão do Meio Ambiente e Agricultura
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 458
Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10.02 – Divisão de

Saneamento
Programação: 17.512.0010.2045 – Gestão do Meio Ambiente e Agricultura
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 470
Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10.02 – Divisão de Saneamento
Programação: 17.512.0010.2045 – Gestão do Meio Ambiente e Agricultura
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 471
Valor: R$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.03 – FUNDEB
Programação: 12.361.0005.2024 – Gestão Educacional
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Ficha nº 557
Valor: R$ 130.000,00

Art. 2º. Os créditos autorizados neste decreto serão cobertos com Excesso de Arrecadação no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) e Anulação de Dotação, no valor de R$ 564.100,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e cem reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.02.02 – Fundo Social de Solidariedade
Programação: 08.244.0003.2004 – Gestão do Fundo Social de Solidariedade
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 034
Valor: R$ 35.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Diretoria de Finanças
Programação: 28.843.0002.0001 – Gestão e Governança
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 074
Valor: R$ 35.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04.04 – Setor de Trânsito
Programação: 26.125.0011.2011 – Gestão de Transito e Segurança Pública
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Ficha nº 091
Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04.05 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.452.0007.2037 – Gestão de Desenvolvimento Urbano
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 097
Valor: R$ 350.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04.05 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.452.0007.2037 – Gestão de Desenvolvimento Urbano
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 098
Valor: R$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04.05 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.452.0007.2037 – Gestão de Desenvolvimento Urbano
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 101
Valor: R$ 7.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04.05 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços

Programação: 15.452.0007.2037 – Gestão de Desenvolvimento Urbano

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 103

Valor: R$ 22.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04.05 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços

Programação: 15.451.0007.1002 – Gestão de Desenvolvimento Urbano

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 501

Valor: R$ 13.600,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.01 – Divisão Mun. Assistência Prom. Social

Programação: 08.244.0004.2012 – Gestão da Assistência Social

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 119

Valor: R$ 71.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "**Waldomiro Xavier de Souza Filho**", aos 22 dias do mês de outubro de 2026.

Silvio Cesar Sartorello
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 100/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 3.071, de 08 de outubro de 2026, para o atendimento de despesas que especifica"

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 3.071, de 08 de outubro de 2026;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2026, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 154.600,00 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.03 – FUNDEB

Programação: 12.361.0005.2024 – Gestão Educacional

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Ficha nº 574

Valor: R$ 12.600,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.03 – FUNDEB

Programação: 12.361.0005.2024 – Gestão Educacional

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Ficha nº 574

Valor: R$ 142.000,00

Art. 2º. Os créditos autorizados neste decreto serão cobertos com anulação de Dotação, no valor de R$ 154.600,00 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.03 – FUNDEB

Programação: 12.361.0005.2024 – Gestão Educacional

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Ficha nº 265

Valor: R$ 12.600,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.03 – FUNDEB

Programação: 12.361.0005.2024 – Gestão Educacional

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Ficha nº 267

Valor: R$ 142.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "**Waldomiro Xavier de Souza Filho**", aos 22 dias do mês de outubro de 2026.

Silvio Cesar Sartorello
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 101/2026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

"Abre no Orçamento Municipal,

crédito adicional especial autorizado pela Lei nº 3.073, de 27 de outubro de 2026, para o atendimento de despesas que especifica"

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 3.073, de 27 de outubro de 2026;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2026, um crédito adicional especial no valor de R$ 976.000,00 (novecentos e setenta e seis mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04.05 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços

Programação: 15.451.0007.1002 – Gestão de Desenvolvimento Urbano

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha nº 576

Valor: R$ 976.000,00

Art. 2º. O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, será integralmente coberto com Excesso de Arrecadação de Recursos Federais, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "**Waldomiro Xavier de Souza Filho**", aos 27 dias do mês de outubro de 2026.

Silvio Cesar Sartorello
Prefeito Municipal

.....

Portarias

PORTARIA Nº 400, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.
"Dispõe Sobre Concessão de Licença Prêmio".

PORTARIA Nº 401, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.
"Dispõe Sobre Concessão de Licença Prêmio".

PORTARIA Nº 402, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.
"Dispõe Sobre Concessão de Licença Prêmio".

PORTARIA Nº 403, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.
"Dispõe Sobre Concessão de Licença Prêmio".

PORTARIA Nº 404, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.
"Dispõe Sobre Concessão de Licença Prêmio".

PORTARIA Nº 405, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.
"Dispõe Sobre Concessão de Licença Prêmio".

PORTARIA Nº 406, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.
"Dispõe Sobre Concessão de Licença Prêmio".

PORTARIA Nº 407, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.
"Dispõe Sobre Concessão de Licença Prêmio".

PORTARIA Nº 408, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.
"Dispõe Sobre Concessão de Licença Prêmio".

PORTARIA Nº 409, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

- CONSIDERANDO que os candidatos foram aprovados no Concurso público nº 001/2026, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam, a partir desta data, **NOMEADOS** para exercer a função do:

Cargo Efetivo de **MOTORISTA**, referência "**G**", o servidor a seguir especificado:

- ALEXSANDER PABLO BOZZI, portador da CIN. Nº ***921088** SSP/SP e CPF. Nº ***921088**;

- PAULO SERGIO FERREIRA RAMOS, portador da CIN. Nº ***844024** SSP/SP e CPF. Nº ***844024**;

- LUIZ AUGUSTO DE LIMA, portador da CIN. Nº ***636518** SSP/SP e CPF. Nº ***636518**.

Cargo Efetivo de **FAXINEIRO**, referência "**B**", o servidor a seguir especificado:

- PÂMELA CRISTINA FERNANDES BATISTA, portador da CIN. Nº ***799128** SSP/SP e CPF. Nº ***799128**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal **"Waldomiro Xavier de Souza Filho"**, aos 03 dias do mês de novembro de 2026.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Publicada e Registrada em local de costume na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente da
Diretoria Administrativa

PORTARIA Nº 410, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe Sobre Férias de Servidores".

- Fica concedido *Férias em gozo,* aos servidores:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Valdir Donizetti Reste	Exec. Serviços Gerais	04/02/2023 03/02/2024	03/11/2026 02/12/2026	30

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº 084/2025. Processo Administrativo nº 109/2025 – Pregão Eletrônico nº 027/2025. Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, CNPJ nº 45.128.816/0001-33. Contratada: SUPREMA ANALITICA LTDA., CNPJ nº 04.233.577/0001-02. Objeto: prorrogação por 12 (doze) meses dos serviços de análises físico-químicas e microbiológicas de água tratada e esgoto. Vigência: 01/11/2026 a 31/10/2027. Valor originário de referência: R$ 99.000,00. Fundamento: art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Data de assinatura: 27/10/2026. SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 073/2026; Respaldo legal: Processo de Licitação nº 109/2026 – Modalidade Dispensa nº 067/2026 Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP; CNPJ nº. 45.128.816/0001-33; Contratada: CAIO BERTONI LTDA, inscrita no CNPJ n.º 40.515.576/0001-06; Fundamento Legal: art. 75, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia destinados à substituição de forros em salas de aula e à adequação de sala de aula da EMEF Monsenhor João Telho, visando à melhoria das condições de segurança e funcionalidade dos ambientes escolares e à ampliação da oferta de Educação em Tempo Integral (ETI), incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução dos serviços, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos integrantes do processo administrativo; Vigência: 06 (seis) meses, de 03/11/2026 a 02/05/2027; Valor Total: R$ 52.722,82 (cinquenta e dois mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos); Classificação Orçamentária: ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 02.06.03 FUNDEB; 12.361.0005.2024 – FUNDEB - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00; FONTE DE RECURSOS: 02.00 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAL VINCULADO e 02.06.02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 12.361.0005.2020 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 3.3.90.39.00; FONTE DE RECURSO 02 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS VINCULADOS AO PRÊMIO EXCELÊNCIA PRC-2026-01309; Data da assinatura: 28/10/2026; SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal de Tabapuã -PUBLIQUE-SE.

.....